



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 016/2017.

**EMENTA:** dá a denominação de “AVENIDA AUGUSTO BASSANI” o trecho da BR 277, desativado pelo Departamento de Estrada e Rodagem – DER, compreendido entre o Bairro do Itaqui até o Bairro da Rondinha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º.** – Fica denominada AVENIDA AUGUSTO BASSANI o trecho que inicia no ponto das coordenadas (UTM 643332,62 E, 7183280,95 N) e finda na coordenada (650554,18 E, 7184897,43 N), compreendido entre o Bairro do Itaqui até o Bairro da Rondinha (anexo mapa com Georreferenciamento).

**Art. 2º** – Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 12 de abril de 2017.

  
**AIRTON ROBERTO VAZ DA SILVA**  
VEREADOR

**Vereador**